



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1162/2010

Concede Gratificação de Classe Multisseriada à servidora
APARECIDA FATIMA BASSI STECCA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à Servidora **APARECIDA FATIMA BASSI STECCA**,
Portadora Da Cédula De Identidade RG. nº. 1.665.689-5-SSP-PR, Inscrita No CPF nº.
414.017.609-10, nomeada em 17 de agosto de 2006, ocupante do cargo de Professora
pelo Regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, o percentual de
10% (dez por cento) de gratificação de Classe Multisseriada, calculado sobre o
vencimento, com base no art. 242 da Lei Complementar nº. 018/1992, a contar de 11
de maio de 2010.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de setembro de 2010.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18 / Setembro / 2010
DE N.º 8982
UMUARAMA, 20 / 09 / 2010
69
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO